EXTRATO Nº092/2023 DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Processo Nº 201900022052947. 1. DAS PARTES: O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, Autarquia Estadual, CNPJ sob o nº 01.246.693/0001-60 e o BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.000.000/0001-91, com sede no Setor de Autarquias Norte, s/n, Qd. 5, Lt. B, Torres 1,2 e 3, Asa Norte, CEP: 70040-912 - Brasília - DF, denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Eric Dale Almeida Pires, portador do CPF sob o nº. XXX.346.232-XX, celebram o 4º Termo Aditivo de Prorrogação e Reajuste ao Contrato nº 021/2019, por intermédio do SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVÍDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOÍÁS - IPASGO SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43, na condição de sucessor da Autarquia Estadual, conforme consta da Lei Estadual nº 21.880, de 20 de abril de 2023, sediada nesta Capital na Av. 1ª Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico, neste ato representado pelo seu Presidente, José Orlando Ribeiro Cardoso, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º XXX.338.877-XX. 2. DO PROCESSO LICITATÓRIO: decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019, de acordo com o caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993. 3. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação e reajuste ao Contrato nº 021/2019, de prestação de serviços de débito automático em conta mantidas no Banco do Brasil S/A, no âmbito do IPASGO SAÚDE. 4. DÁ VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, o prazo da vigência do Contrato nº 021/2019, compreendendo o período de 31/10/2023 a 31/10/2024, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº.8.666/93, devendo ser publicado no site do IPASGO SAÚDE.